



LEI MUNICIPAL Nº 2.011/2024

NOMEIA O MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN COMO MEMORIAL PAU-FERRENSE VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ (XIXICO)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado o espaço no corredor térreo da sede do Poder Legislativo de Pau dos Ferros/RN, próximo à sala de arquivo, como “Memorial Pau-ferrense Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixixo)”.

Parágrafo Único. Deverá ser colocada uma placa de tamanho adequado, no espaço mencionado, contendo o nome “Memorial Pau-ferrense Vereador Francisco Augusto de Queiroz (xixico)”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA